

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE**

Comissão Permanente de Licitação

REF: **CONCORRÊNCIA 002/2024 - PMNG**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Prezados senhores,

A empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 30.058.266/0001-56, por intermédio de seu representante legal, JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº 098.605.06-28 SSP/BA e do CPF nº 030.097.085-48, residente na rua XV de dezembro, 620, Centro, Coronel João Sá – BA, vem por meio desta, nos autos do processo em epígrafe (Ref. Concorrência 002/2024 -), respeitosamente com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e do projeto básico, apresentar **seu RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base no artigo 165, § 1º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/21. Manifestar-se contraria a decisão de classificação da habilitação da empresa **SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 24.117.550/0001-53**, analisando as razões e mostrando coesão em seus argumentos.

**I. RESUMO DOS FATOS**

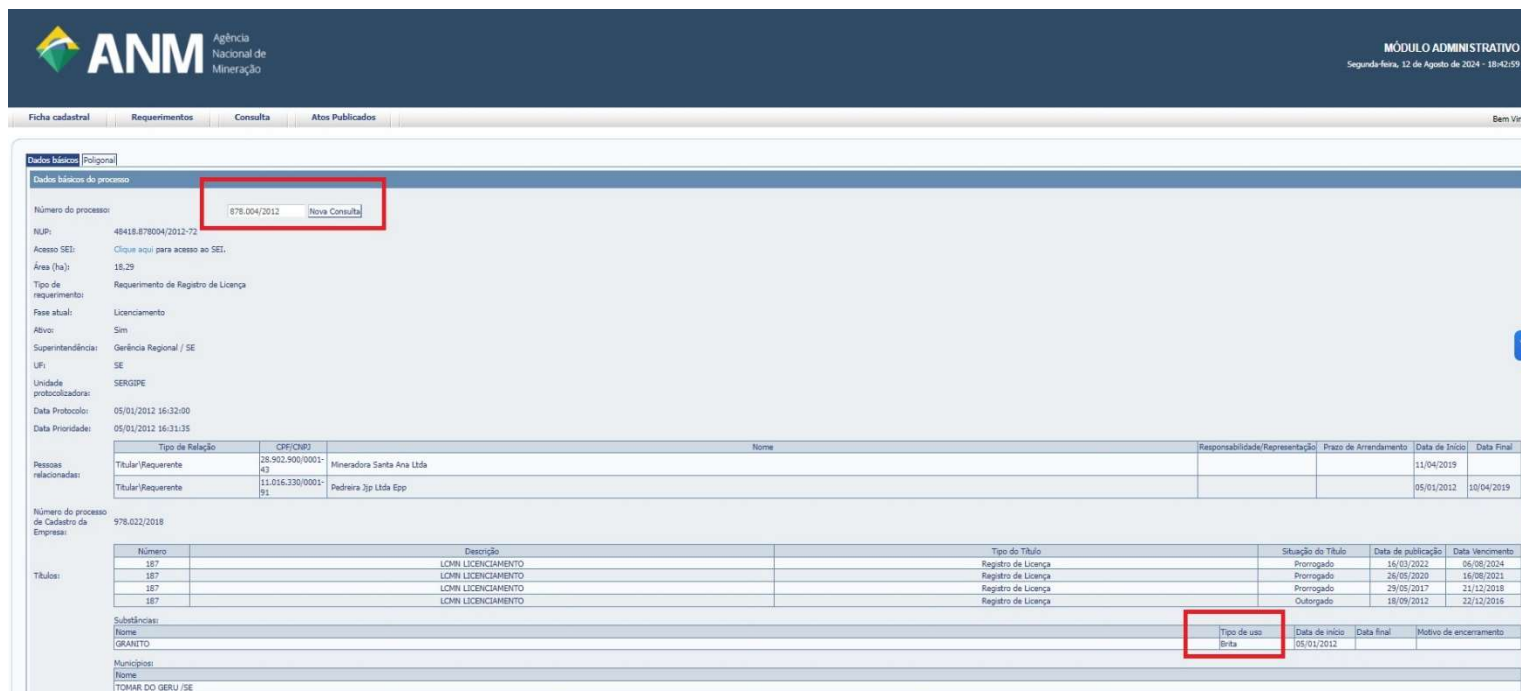
Trata-se de licitação instaurada no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE, intitulada Concorrência de Preços 002/2024, cujo objetivo consiste na **PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DIVERSAS NO BAIRRO JOVIANO BARBOSA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE**, na qual esta comissão Classificou e Habilitou a empresa **SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, resultando assim no descontentamento da nossa empresa.

“De forma direta e concisa, o projeto básico solicita apresentação da licença ambiental e declaração de fornecimento assinada pelo representante legal da jazida/titular, uma vez que o objetivo da concorrência é pavimentação sendo o insumo principal para sua construção o “paralelepípedo”.

**II. RAZÕES**

Com relação a licença apresentada pela empresa **SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, através de consulta no site da ANM “Agência Nacional de Mineração”, processo de nº 878.004/2012 a mesma não é de fornecimento de paralelepípedo e sim de “brita”, sendo esse insumo não utilizado para a construção do objeto em questão. Onde também a empresa minerado não tem autorização para a fabricação de

paralelepípedo, sendo permitida “Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado”



**ANM** Agência Nacional de Mineração

MÓDULO ADMINISTRATIVO  
Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - 18:42:59

Ficha cadastral | Requerimentos | Consulta | Atos Publicados | Bem Vind

**Dados básicos do processo**

Número do processo: 878.004/2012 [Nova Consulta](#)

RUP: 48418.878004/2012-72  
Acesso SEI: [Clique aqui para acesso ao SEI.](#)  
Área (ha): 18,29  
Tipo de requerimento: Requerimento de Registro de Licença  
Fase atual: Licenciamento  
Ativo: Sim  
Superintendência: Gerência Regional / SE  
UF: SE  
Unidade protocolizadora: SERGIPE  
Data Protocolo: 05/01/2012 16:32:00  
Data Prioridade: 05/01/2012 16:31:35

| Tipo de Relação    | CNPJ/CNPJ          | Nome                      | Responsabilidade/Representação | Prazo de Arrendamento | Data de Início | Data Final |
|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Titular/Requerente | 28.902.900/0001-43 | Mineradora Santa Ana Ltda |                                |                       | 11/04/2019     |            |
| Titular/Requerente | 11.016.330/0001-91 | Pedreira Jip Ltda Epp     |                                |                       | 05/01/2012     | 10/04/2019 |

Número do processo de Cadastro da Empresa: 978.032/2018

| Número | Descrição          | Tipo do Título      | Situação do Título | Data de publicação | Data Vencimento |
|--------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 187    | LCHN LICENCIAMENTO | Registro de Licença | Promovido          | 16/03/2022         | 06/08/2024      |
| 187    | LCHN LICENCIAMENTO | Registro de Licença | Promovido          | 26/05/2020         | 16/08/2021      |
| 187    | LCHN LICENCIAMENTO | Registro de Licença | Promovido          | 29/05/2017         | 21/12/2018      |
| 187    | LCHN LICENCIAMENTO | Registro de Licença | Outorgado          | 18/09/2012         | 22/12/2016      |

Substâncias:

Nome: GRANTO

Municípios:

Nome: TOMAR DO GERU / SE

Tipo de uso: Brita

Data de início: 05/01/2012

Data final:

Motivo de encerramento:

Figura 1: Informação Obtida no site : <https://sistemas.anm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/dadosProcesso.aspx>



**Estado de Sergipe**  
Administração Estadual do Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL**

**adema**  
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2022/TEC/RL-O-0040, outorga a presente

**Renovação Licença de Operação Nº 529/2023**

em favor de MINERADORA SANTA ANA EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.902.900/0001-43, sediado na Zona Rural, Sn, Area Rural, Tomar Do Geru, SE, CEP 49.280-000, para exploração de granito em área de 18,29 hectares, localizada no Povoado Caxingó, zona rural do Município de Tomar do Geru inserida no polígono com Registro de Licença do processo do DNPM nº 878.004/2012.

Figura 2: Número do Processo do DNPM da licença apresentada pela empresa **SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.902.900/0001-43<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MINERADORA SANTA ANA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MINERADORA SANTA ANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>08.10-0-99 - <u>Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.12-5-00 - Carga e descarga<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                                     |                                |

Figura 3: CNPJ da Empresa da Jazida apresentada

### III. DO MÉRITO

A empresa **SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS** apresentou uma licença não válida, sendo de extração de minério para uso de brita, não tendo sua autorização para extração de “paralelepípedo”, insumo principal para o objeto em questão.

### IV. CONCLUSÃO

Por todo exposto, tendo em vista que a **empresa SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS** não atendeu todos os requisitos exigidos para a Habilitação e estando comprovada a total clareza dos fatos e alegações recorrentes, em respeito aos princípios da Impessoalidade, moralidade, legalidade, Interesse Público e da igualdade, Economicidade, princípio da vinculação ao edital e aos demais princípios adstritos ao procedimento licitatório, solicitamos a **INABILITAÇÃO** da empresa **SANTS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**.

Temos em que pede deferimento.

Coronel João Sá – BA 12/agosto/2024

Next Move Soluções em Engenharia  
Jildeval Neves de Carvalho Júnior  
RG:098.605.06-28 SSP/BA  
CPF: 030.097.085-48